



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 4234/2018”

*“Dispõe sobre o horário de expediente na repartição pública do Município de Cerqueira César nos dias de jogos da **Copa do Mundo-2018**, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que, já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a possibilitar a oportunidade dos servidores públicos de assistirem as partidas da seleção brasileira nesse evento desportivo, que este ano ocorrerá na Federação Russa;

### DECRETA:

**Art. 1º** - O expediente das repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2018, que ocorrerá participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo (oitavas de final), **será das 07:00h às 10:00h.**

**Art. 2º** - Se a seleção brasileira vier a se classificar para a próxima fase do campeonato, será baixado novo decreto determinando o horário de expediente na repartição pública municipal.

**Art. 3º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de junho de 2018.

  
**JOSE CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
Secretaria Municipal

*Érika Rossetto da Fonseca*  
**Érika Rossetto da Fonseca**  
Secretaria Substituta